



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 21/11/2023 17:11:08.837 - CFFC

REQ n.519/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater os efeitos da Resolução nº 726, de 11 de abril de 2018, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública para debater os efeitos da Resolução nº 726, de 11 de abril de 2018, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Portanto, requeiro que sejam convidados:

1. Sr. Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
2. Sr. Rodrigo Ribeiro, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo (ABESPetro);
3. Sr. Roberto Ardenghy, presidente do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás);
4. Sr. Carlos Eduardo Dias Pereira, representante do TCU;
5. Outras entidades interessadas.



* C D 2 3 0 6 6 3 0 8 2 5 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente Audiência Pública tem por fim discutir os efeitos da Resolução nº 726, de 11 de abril de 2018 da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A Política de Conteúdo Local consiste em cláusula contratual firmada pela ANP com empresas vencedoras de licitações e com a Petrobrás nas fases de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Essa cláusula traz que parte dos bens e serviços adquiridos para atividades de exploração e produção no Brasil deve ser nacional, e assegura preferência para a contratação de fornecedores brasileiros sempre que suas ofertas apresentarem condições equivalentes à de outros fornecedores convidados.

O dispositivo tem o objetivo de incrementar a participação da indústria brasileira nos projetos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural. Espera-se, então, impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a capacitação de recursos humanos, e a geração de emprego e renda nesse segmento¹, criando uma reserva de mercado para o fomento da indústria brasileira.

Em breve histórico, vê-se que diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) trataram do tema ao longo dos anos. Em um foram identificados desafios enfrentados com a demora da ANP na estruturação para enfrentamento da fiscalização de Conteúdo Local (CL), e falta de sistemas informatizados para acompanhamento dos dados de CL. Em outro, em uma avaliação mais sistemática da Política de Conteúdo Local, bem como seus impactos na a indústria nacional de petróleo e gás natural decorrentes da ausência de regulamentação do instrumento de *waiver* (mecanismos contratuais de isenção/perdão para o não cumprimento de conteúdo local), identificou-se a ausência de métricas, vigência e indicadores para mensuração dos resultados

¹TCU. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-do-impacto-da-resolucao-n-726-de-11-de-abril-de-2018-da-agencia-nacional-do-petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis-sobre-a-politica-de-conteudo-local.htm> Acessado em 17/11/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

da política, fragilidade metodológica, a imposição de elevados custos ao setor de petróleo e gás, entre outros.

A situação fez com que o mercado não avançasse, até os contratos firmados passaram a apresentar a possibilidade de apresentação de pedido de isenção para liberação do cumprimento de CL, caso os preços estiverem excessivamente elevados comparados ao mercado internacional ou com prazos de entrega muito superiores ao mercado internacional, por exemplo. Assim, se por um lado o descumprimento contratual gerava fiscalizações e multas por parte da ANP, por outro o cenário adverso fez com que muitos processos de pedidos de *waivers* ingressassem na Agência, o que postergou ainda mais a regulamentação.

Um acórdão do TCU (Acordão 3.072/2016-Plenário), porém, aproveitando-se do cenário gerado, determinou, dentre outras providências, a normatização do pedido de *waiver*.

Decorreu daí a Resolução-ANP nº 726, de 11 de abril de 2018², assinada pelo sr. José Cesário Cecchi, em substituição ao então Diretor-Geral da ANP, sr. Décio Fabricio Oddone da Costa, que abriu a possibilidade, estipulando prazo limite, para que as empresas pudessem formular pedido para aditar a Cláusula de Conteúdo Local dos contratos vigentes, de modo a alterar os percentuais de contratação nacionais³ ⁴. A resolução não apenas veio regulamentar critérios, requisitos e procedimentos aplicáveis à concessão de *waiver*, como trouxe a possibilidade de aditamento de contratos anteriores a novos percentuais que foram definidos.

2ATOS OFICIAIS ANP. Disponível em <https://atosoficiais.com.br/anp/resolucao-n-726-2018-estabelece-os-criterios-requisitos-e-procedimentos-aplicaveis-a-isencao-de-cumprimento-da-obrigacao-de-conteudo-local-bem-como-as-regras-gerais-dos-ajustes-de-percentual-de-conteudo-local-comprometido-e-das-transferencias-de-excedente-de-conteudo-local-relativos-aos-contratos-para-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas-natural-de-concessao-a-partir-da-setima-ate-a-decima-terceira-rodada-de-licitacoes-de-concessao-onerosa-da-primeira-rodada-de-partilha-de-producao-e-do-contrato-da-segunda-rodada-de-partilha-de-producao-referente-a-area-unitizavel-adjacente-a-gato-do-mato-faculta-aos-operadores-a-possibilidade-de-realizacao-de-aditamento-contratual> Acessado em 17/11/2023

3TCU. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-do-impacto-da-resolucao-n-726-de-11-de-abril-de-2018-da-agencia-nacional-do-petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis-sobre-a-politica-de-conteudo-local.htm> Acessado em 17/11/2023

4GOVERNO FEDERAL. Disponível em https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/aprovada-resolucao-que-regulamenta-o-waiver-e-o-aditamento-de-contratos-com-novas-regras-de-conteudo-local Acessado em 17/11/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sobre o tema, em abril de 2023, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira afirmou que estuda aumentar a exigência de conteúdo local em novas frentes de exploração e produção de petróleo⁵. O Ministro não quis estimar um prazo para a definição das mudanças, segundo ele, “*a exigência de conteúdo local pode ter um papel importante para reindustrializar o país*”.

Portanto, peço apoio dos pares para aprovação deste requerimento a fim de debater o tema aqui apresentado.

Sala da Comissão, de 2023.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

⁵CNNBRASIL. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/governo-quer-mais-conteudo-local-na-exploracao-de-petroleo-e-gas-diz-ministro/> Acessado em 17/11/2023



CD230663082500*